

INDICAÇÃO N. 166/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura, providencie uma avaliação técnica e implementação de medidas para conter a erosão costeira e restaurar o acesso à praia na região da Beira-Mar em frente à 3ª pedra:

1. A realização de um estudo técnico urgente para avaliação das causas e extensão da erosão na orla da Beira-Mar nessa localidade;
2. A elaboração e a execução de um plano de contenção da erosão costeira; e
3. A reestruturação dos acessos à faixa de areia, com foco em segurança, acessibilidade e integração paisagística.

Justificativa:

A orla da Beira-Mar da 3ª pedra é um dos principais pontos turísticos e cartão-postal da cidade, sendo amplamente frequentada por moradores, visitantes e turistas. Contudo, nos últimos meses, tem-se observado um processo acelerado de erosão da faixa costeira, comprometendo não apenas a paisagem natural e o meio ambiente local, mas também a infraestrutura urbana, a segurança dos frequentadores e o livre acesso à praia. Pois para acessar a praia em dias de maré alta precisa passar por dentro da petiscaria Fenix (antigo Dom Petisco). A degradação da área afeta diretamente o turismo, o comércio local e o lazer da população. A ausência de intervenções imediatas pode causar danos irreversíveis ao ecossistema costeiro e prejuízos econômicos significativos à cidade. Diante da relevância ambiental, social e econômica da área afetada, é urgente que o poder público realize uma avaliação técnica detalhada e adote medidas eficazes e sustentáveis para mitigar os efeitos da erosão e recuperar o acesso seguro à praia, priorizando soluções que respeitem as diretrizes de proteção ambiental e de urbanismo.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2025.

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>